



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI

N.º ¹⁴~~22~~ / 82

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º - A Quadra do Desporto, que está sendo construída em nossa Cidade, receberá o nome de "Ginásio dos Desportos JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA".
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, de 1982.

Em, 17 de agosto de 1982.

CARLOS FERNANDO GOMES
PRESIDENTE